



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 2 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga as Portarias Presidência nº 122/2023, nº 386/2024 e nº 407/2024, as quais versam sobre as atividades da Comissão de Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando contido no processo SEI/CNJ nº 01977/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias Presidência nº 122/2023, 386/2024 e 407/2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 22/01/2025, às 16:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2067489** e o código CRC **C01DD618**.